



Proposta de Preços

Petróleos de Portugal, Petrogal S.A., com o NIPC 500697370, com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa, representada pela sua procuradora Inês Perpétuo de Sequeira, solteira, portadora do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 11253594, válido até 29-05-2018, emitido pela República Portuguesa, NIF 230930344, natural de São Domingos de Benfica, Lisboa, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, Lisboa, tendo tomado conhecimento do objeto do concurso para “FORNECIMENTO DE GASÓLEO E GASOLINA, POR CARTÃO MAGNÉTICO, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS (CIMRC-AQ 01/15), PROMOVIDO PELA CIM-RC”, a que se refere o convite datado de 16/11/2017, bem como de todas as condições estabelecidas no respetivo Processo de Concurso (Convite à Apresentação de Propostas e Caderno de Encargos), obriga-se executar o referido fornecimento, pelos valores unitários por litro, atendendo à dedução dos descontos a praticar, e ao valor global de 345.489,79 Euros (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e setenta e nove cêntimos), expresso no quadro abaixo, que não incluem o I.V.A.:

Designação	Quantidades (1)	Preços Unitários (s/IVA) (2)	Desconto (s/IVA) (3)	Total (s/IVA) (4) = 1 x (2 - 3)
Gasóleo Simples	329 500,00 Litros trezentos e vinte e nove mil e quinhentos litros	1,0878 €/Litro um euro, oito cêntimos e setenta e oito milésimos de euro	0,1081 €/Litro dez cêntimos e oitenta e um milésimos de euro	322 811,15 € trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e onze euros e quinze cêntimos
Gasolina Simples 95	19 700,00 Litros dezanove mil e setecentos litros	1,2593 €/Litro um euro, vinte e cinco cêntimos e noventa e três milésimos de euro	0,1081 €/Litro dez cêntimos e oitenta e um milésimos de euro	22 678,64 € vinte e dois mil, seiscentos e setenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos
Valor Global (s/IVA)				345 489,79 € trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e setenta e nove cêntimos

Sobre os valores acima descritos acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa legal de em vigor de 23 % (vinte e três por cento).



Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu Contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Lisboa, 30 de novembro de 2017